



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 08/2026 - Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº08/2026 de 24 de abril de 2026, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o preenchimento de quatro questionários do sistema Agiliza Suas no que se refere à prestação de contas do ano de 2024, sendo o Conselho favorável à sua aprovação com o registro de que a atual composição do CMAS é diversa à do ano de 2024, motivo pelo qual as respostas ao questionário são com base na apresentação do presente dia (24/04/2026) e também com base no conhecimento de que se tem das ações realizadas na gestão anterior.

Lajeado/RS, 24 de abril de 2026

Simone Dullius

Presidente CMAS